

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA DEPUTADA TALITA OLIVEIRA**

INDICAÇÃO Nº 24.714 /2021

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a adoção das medidas necessárias junto aos órgãos competentes da Administração Estadual, notadamente Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), objetivando a disponibilização de equipamentos médicos e estrutura hospitalar para atendimento da população infectada pela Covid-19, no município de Boninal, no Estado da Bahia.

A deputada signatária desta vem, com fulcro na Resolução no 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa Indicação ao Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine a adoção das medidas necessárias, notadamente Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), objetivando a disponibilização de equipamentos médicos e estrutura hospitalar para atendimento da população infectada pela Covid-19, no município de Boninal, no Estado da Bahia.

Ante o exposto, com a certeza da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Indicação de grande importância para a dignidade humana e saúde da população de Boninal, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, __ de janeiro de 2021

TALITA OLIVEIRA
Deputada Estadual

